

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE  
DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – PVE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

PRINT/CAPES/UFF

PROJETO: “MATERIAIS AVANÇADOS”

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para Professor Visitante no Brasil para o projeto “Materiais Avançados”, inserido na área temática “Inovação tecnológica de processos e produtos, otimização de sistemas e serviços, nanociências, computação científica e materiais inteligentes” conforme o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior e no País da Capes, o Edital do – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print.

1. FINALIDADE

1.1. O PRESENTE EDITAL objetiva oferecer 01 (uma) bolsa de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt, para desenvolver atividades aderentes ao projeto “Materiais Avançados”.

1.2. O edital tem como objetivos específicos:

1.2.1. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior

1.2.2. Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir palestras ou seminários presenciais.

1.2.3. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica brasileira.

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital oferece 1 (uma) bolsa na modalidade PVE para visitas a serem realizadas entre janeiro e março de 2024, com duração mínima de 15 dias.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O candidato deve atuar como docente em instituição estrangeira participante do projeto Print-CAPES/UFF.

3.2. O candidato deve ter um currículo de padrão internacional e compatível com o de bolsistas de produtividade CNPq nível 1 da área Física/Astronomia.

3.3. A apresentação de um resumo de plano de trabalho que revele aderência ao Projeto “Materiais Avançados”

3.4. A apresentação de carta-convite de um membro da equipe do Projeto “Materiais Avançados”, justificando a relevância da visita científica.

3.5. É vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes até terceiro grau do membro da equipe que apresente a carta-convite, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante no 13/STF.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) à seleção ou um membro da equipe do Projeto deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) E-mail de apresentação contendo endereço eletrônico do candidato para contato.

b) Curriculum Vitae atualizado do candidato.

c) Plano de Trabalho.

d) Carta-convite emitida por membro da equipe do Projeto.

A documentação deverá ser enviada em formato PDF para o Prof. Pedro Venezuela ([pedrovenezuela@id.uff.br](mailto:pedrovenezuela@id.uff.br)) até o dia 13/09/2023;

## 5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Coordenador do Projeto encaminhará a documentação dos candidatos para a Comissão de Seleção formada pelos seguintes membros: Prof. Wallace de Castro Nunes (IF-UFF), Prof. Yutao Xing (IF-UFF) e Prof. Julio Cesar Martins Da Silva (IQ-UFF).

5.2. A avaliação das candidaturas será realizada até o dia 15 de setembro de 2023 por esta Comissão. A aprovação de uma candidatura estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste Edital. Para a classificação dos candidatos, o item 3.2 do Edital será usado como critério de desempate.

5.3. A Comissão emitirá uma Ata contendo um resumo de sua avaliação e a classificação dos candidatos, que será enviada ao Coordenador no dia 15 de setembro de 2023.

5.4. O Coordenador será responsável por enviar a Ata para o Comitê Gestor do Programa Print na UFF, para que o resultado da seleção seja divulgado no site daquele Programa. O Coordenador também será responsável por comunicar o resultado da seleção aos candidatos, através dos endereços eletrônicos que eles forneceram.

5.5. Os candidatos poderão entrar com recursos contra o resultado da seleção até 18 de setembro de 2023 às 18:00h. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do Coordenador, que será responsável por repassá-lo imediatamente para a Comissão.

5.6. A Comissão emitirá pareceres sobre os recursos até 20 de setembro de 2023 e os encaminhará na mesma data ao Coordenador do Projeto, para divulgação do resultado final.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### ETAPAS DATAS

Divulgação do edital	04/09/2023
Período para inscrições das propostas	05/09 a 13/09/2023
Divulgação dos resultados	15/09/2023
Período para pedidos de reconsideração	18/09/2023
Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração	20/09/2023

## 7. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

O Coordenador do Projeto será responsável pelo envio para a CAPES da documentação do processo seletivo e do candidato para que a bolsa seja implementada.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo respectivo Comitê de seleção, junto ao(à) coordenador(a) da área temática, ou seu representante, em caso de impedimento.

8.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br>).